



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 013,

DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 951 de 02 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 194.326,81 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais com oitenta e um centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.91.00.00.00.00.00 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrante do orçamento fiscal e de seguridade social (386) R\$ 152.377,08

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2432 – MANUT. DAS EMEFS.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4058) R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4069) R\$ 16.500,00

Atividade 2412 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - EF.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4502) R\$ 23.347,67

Atividade 2463 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR – EI – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4511) R\$ 554,79

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4513) R\$ 547,27

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.91.00.00.00.00.00 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrante do orçamento fiscal e de seguridade social (245) R\$ 50,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2405 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL – EI – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (4200) R\$ 1.000,00

Atividade 2424 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4659) R\$ 23.347,67

Atividade 2429 – MANUT. DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4910) R\$ 547,27

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atividade 2513 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.3.91.00.00.00.00.00 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrante do orçamento fiscal e de seguridade social (5354) R\$ 2.700,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2601 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.91.00.00.00.00.00 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrante do orçamento fiscal e de seguridade social (625) R\$ 14.400,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.91.00.00.00.00.00 – Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrante do orçamento fiscal e de seguridade social (733) R\$ 36.000,00

SUPERÁVIT.....R\$ 116.281,87

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda